Pedidos de Esclarecimento referentes ao Pregão Eletrônico nº 051/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de esgoto das ETEs.
Processo licitatório nº 3832/2024.

Pergunta:
Qual a capacidade do Tanque de Armazenamento para o Item 2 – PAC?

Resposta:
Possuímos 3 reservatórios de 50 mil litros cada para armazenar o PAC.

Pergunta:
Para descarregamento, qual as medidas de engate e mangote? É necessária a utilização de bomba?

Resposta:
Possuímos bomba de descarregamento. O caminhão precisa apenas de um mangote de 4" com engate rápido.

Pergunta:
Em relação ao Subitem 10.4.5.c, a declaração mencionada é apenas para serviços com mão de obra? Entendemos que para o objeto em questão, não se faz necessário o envio de tal declaração?

Resposta:
Tendo em vista que o motorista deve adentrar com o caminhão na ETE Monjolinho para descarregar o produto, faz-se necessário o documento.

Pergunta:
Sobre Reajuste, poderia informar se a data base para cálculo do prazo do reajuste? Qual é o índice a ser utilizado?

Resposta:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, sendo assim, não haverá reajuste nesse período. Caso ocorra a renovação da Ata por mais um ano, os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE (índice utilizado pelo SAAE São Carlos), ou, no caso de sua extinção, pelo seu substituto legal, após prévia autorização.